

RAP

Relatório de Andamentos Processuais

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.			
26/12/1990	538, PET1-10	Outros	PEDIDO DE CONCORDATA	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Ev. 538 - DESP174	Nenhuma	✓
27/12/1990	538, DESP 174	Juízo	DECISÃO DO JUÍZO DEFERINDO A CONCORDATA REQUERIDA (ART. 161 DO DECRETO LEI N° 7.661/45) Nomeado como comissário o representante legal de Scala Textil Ind. Com. Represen. Ltda (MAIOR CREDOR)	Ev. 538, MAND190	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
02/01/1991	539,CERT 213	Cartório	CERTIDÃO DO EDITAL DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DA CONCORDATA E RELAÇÃO DE CREDORES	Não se Aplica	Não se Aplica	Ev. 58	Não se Aplica	Nenhuma	✓
11/03/1991	539, TERMO227	AJ	Juntado "Termo de Compromisso" do comissário - Dra. Eva Jacira Scholze Costa- representante de Scala Textil Ind. Com. Represen. Ltda	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
18/03/1991	539, PET233	AJ	Petição Comissária com aviso aos credores de onde pode ser encontrada	Não se Aplica				Nenhuma	✓
14/03/1991	539, PET235 240	Outros	Petição requerendo a Falência	Não se Aplica	Ev. 539, PET 278-284	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
09/03/1992	539 - LAUDO 319-331	Outros	Juntado Exame pericial realizado nos livros diários da empresa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
19/08/1992	539, PET354- 359	Outros	Petição concordatária requerendo a AUTO FALÊNCIA, nos termos do art. 74 com continuidade de suas atividades	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	EV. 539, SENT401	Nenhuma	✓
19/09/1992	539, SENT401	Juízo	SENTENÇA DECRETANDO A FALÊNCIA - nomeando como síndica Eva Jacira Scholze Costa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
25/08/1992	539, TERMO416	AJ	Juntado "Termo de Compromisso" da Síndica - Dra. Eva Jacira Scholze Costa-	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
11/09/1992	539,PET429	AJ	Requerendo mais prazo para apresentar a arrecadação de bens da empresa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	EV. 539, PET429	Nenhuma	✓
18/09/1992	539,PET429	Juízo	Decisão perguntando qual seria o prazo que a síndica requer	EV. 539, PET 437-451	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
01/09/1992	538, CERT432	Cartório	Publicação do Edital da Sentença de Falência	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
30/10/1992	539, PET437- 451	AJ	Apresentando relação de bens arrecadados	Não se Aplica	Ev 539, PET458- 460	Ev. 539, PET452-455	Ev.539, PET457	Nenhuma	✓
11/12/1992	539, PET464	AJ	Petição indicando o Sr. Ivo Nossol para trabalhar para a Massa Falida	Não se Aplica	Não se Aplica	EV.539, PET478-481	EV.539, PET482	Nenhuma	✓
11/12/1992	539, PET465	AJ	Petição indicando avaliador dos bens já arrecadados	Não se Aplica	Não se Aplica	EV.539, PET478-481	EV.539, PET482	Nenhuma	✓
11/12/1992	539, PET466	AJ	Petição indicando advogada para atuar em favor da Massa Falida	Não se Aplica	Não se Aplica	EV.539, PET478-481	EV.539, PET482	Nenhuma	✓

03/02/1993	539, PET473	AJ	Para dar continuidade nas atividades do parque fabril da Falida	Não se Aplica	Não se Aplica	EV.539, PET478-481	EV.539, PET482	Nenhuma	✓
25/03/1993	539, PET482	Juízo	Autorizando o pedido de funcionamento do parque fabril e determinando que a síndica indique um administrador de confiança	EV.539, PET384-485	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
01/04/1993	539, PET384-485	AJ	Entre outros assuntos indiciou o Sr. Ivo Nossol como Administrador	Não se Aplica	Não se Aplica	EV.539, PET499	Não se Aplica	Nenhuma	✓
26/04/2004	EV 541, PET1743-1771	AJ	Apresentação pelo Síndico Calos Alberto Oliva Neves - da relação de credores da Falida e proposta de rateio do valor arrecadado	Não se Aplica	Não se Aplica	EV.541, PET 1773	EV.541, DESP1776	Nenhuma	✓
20/03/2013	541, DESP2242	Juízo	Nomeando LUIZ W. JUNG como Síndico	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
01/04/2013	541,TERM2243	AJ	Juntado "Termo de Compromisso" do novo Síndico - Luiz W. Jung	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
08/11/2013	541,DESP2258	Juízo	Decisão arbitrando a remuneração do novo síndico/AJ em 5% do produto dos bens arrecadados.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO - 27/09/2024									
27/09/2024	983	Juízo	Decisão determinando que a Síndica apresenta-se relatório circunstanciado do feito	Não se Aplica	987	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
11/10/2024	986	Síndica/AJ	Petição requerendo a bloqueio de valores recebidos de alugueis indevidamente por João Carlos Gohr e Edson Roberto Gohr	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	990	Nenhuma	✓
06/11/2024	987	Síndica/AJ	Apresentação do relatório circunstanciado do feito.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	990	Nenhuma	✓
06/12/2024	989	Outros	Juntado ofício da Justiça Federal solicitando o cancelamento das penhoras lavradas no rosto dos autos referente a EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005026-06.2019.4.04.7201/SC	Não se Aplica		Não se Aplica	Não se Aplica	Síndica responder ao ofício	✗
19/12/2024	990	Juízo	Decisão determinando que os pagamentos que foram realizados de forma contraria a classificação de créditos nos processos falimentares sob a égide do Decreto 7661/45, estão convalidados, determinando ao síndico que apresente orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido para que se possa arbitrar a sua remuneração, a apresentação dos Relatórios (RIP e RAP), a transferencia do valor depositado no processo de consignação em pagamento para estes autos, revogando a decisão do evento 950 quanto ao bloqueio Sisbajud e determinando que a Síndica deverá propor a respectiva demanda de cobrança ou justifique a impossibilidade de fazê-lo e a apresentação do quadro geral de credores, bem como a proposta de rateio dos valores arrecadados.	Não se Aplica	1001	1000	Não se Aplica	Nenhuma	✓

24/01/2025	998	Cartório	Certidão informando que foi realizada a transferencia do valor depositado no processo de consignação em pagaemnto para subconta vinculada a estes autos.	Não se Aplica	1001	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
03/02/2025	1000	Outros	Manifestação do MP declarando ciencia dos autos	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
05/02/2025	1001	Síndica/AJ	Petição da síndica declarando ciência de todo o processado, informando que irá propor a ação cabível para cobrar os valores dos aluguéis recebidos indevidamente por João Carlos Gohr e Edson Roberto Gohr não repassados para a Massa Falida, apresentando o RAP, apresentando o orçamento da remuneração e requerendo a manutenção dos 5% arbitrado no evento 541, desp2258, e requerendo prazo de 60 dias para apresentação do Quadro Geral de Credores.	1007	Não se Aplica	Não se Aplica	1003	Nenhuma	✓
21/02/2025	1003	Juízo	DECISÃO: • Concedendo prazo de 30 dias para apresentação do Quadro Geral de Credores; • Determinando infirmação da Falida para se manifestar sobre proposta de honorários apresentada e após determinou que o MP fosse intimado.	1107	1108		Não se Aplica	Pendente intimação do MP.	✗
20/03/2025	1007	Outros	Petição da Falida aprovando o orçamento referente a remuneração da Síndica apresentada no Ev. 1001.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica		Nenhuma	✓